



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Pará

ATA DA QUINGENTÉSIMA VIGÉSIMA OITAVA (DXXVIII) SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO PARÁ, REALIZADA AOS DEZOITO DIAS DO MÊS DE JULHO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO ÀS 14H.....

No dia dezoito de julho de dois mil e vinte e quatro, reuniram-se de forma híbrida na cidade de Belém-PA e por meio da Plataforma Google Meet os membros do Plenário para a realização da Quingentésima Vigésima oitava (DXXVIII) Sessão Plenária Ordinária do CRMV-PA, CNPJ 04.798.070/0001-98. A Sessão foi presidida pela Médica Veterinária Nazaré Fonseca de Souza - Presidente CRMV-PA nº 0484, com a presença do Vice Presidente o Médico Veterinário Eliomar de Moura Sousa CRMV-PA nº 2342, da Tesoureira a Médica Veterinária Adriele Carolina Franco Cardoso CRMV-PA nº 2296, dos Conselheiros Efetivos, a Médica Veterinária Carina Martins de Moraes CRMV-PA nº 3857, a Médica Veterinária Ellen Yasmin Eguchi Mesquita CRMV-PA 2376. o Zootecnista Waldjânio de Oliveira Melo CRMV-PA nº 0224, a Médica Veterinária Igaracy Jandaia do Amaral Muniz CRMV-PA nº 0485 e dos Conselheiros Suplentes a Médica Veterinária Ana Carla Oliveira CRMV-PA nº 3188, a Médica Veterinária Marina Bastos de Sousa CRMV-PA 3064. **I. Abertura dos Trabalhos - Verificação de Quórum** - De acordo com a alínea “e” do Art. 11, combinado com o Art. 40, ambos da Resolução CFMV nº 591/92, após verificação do “quórum”, a Presidente do CRMV-PA declara aberta a DXXVIII Sessão Plenária Ordinária do CRMV-PA. **II - Leitura e Discussão da Ata da 527ª Sessão Plenária Ordinária do CRMV-PA.** Em razão de viagem da Secretária-Geral a Médica Veterinária Giselle Couceiro CRMV-PA nº 1866, a tesoureira Adriele Carolina Franco Cardoso CRMV-PA nº 2296 procedeu à leitura da Ata da 527ª Sessão Plenária Ordinária, a qual foi aprovada por unanimidade. **III. Comunicações em Geral -3.1. Presidente:** Com a palavra a Sra Presidente iniciou sua fala perguntando para a Dra. Marina se a mesma estará presente na próxima plenária que ocorrerá em Santarém e a mesma respondeu que voltaria a morar em Belém. Lembrou que houve realização do julgamento dia 28 de Junho, tendo como Relator o Dr. Odilon. E na verdade a programação era para quatro processos, mas só aconteceu um pois os outros três teve como denunciante uma única pessoa, e o mesmo apresentou atestado de doença e não poderia comparecer no período de 8 a 12 de julho. A presidente lembrou que se afastou para resolver problemas pessoais de 08 e 12 de julho conforme informado e foi substituída pelos Drs. Giselle, Eliomar e Adriele e aproveitou para agradecer e que também no dia 15 de julho houve uma reunião *online* com o Dr. Wellington e com o Felipe da ASCOM, onde debateram sobre a programação do evento a ser realizado em Santarém, acrescentou que entrou em contato com os palestrantes que foram solicitados pedindo apoio para a Presidente do Conselho Regional de Medicina Veterinária de Alagoas em relação ao Dr. Isaac Albuquerque para ministrar mini curso de Aves e também fez contato com o Doutor José Cecílio para Curso de Resenha e Pelagem, bem como com através da Dra. Adriele com a palestrante Elaine da ADEPARÁ. Voltou a lembrar sobre a ida à Santarém, é necessário informarem para a compra de passagens com antecedência. Mostrou a planilha de evolução salarial de Assessores e o impacto orçamentário. Que no atual enquadramento os Assessores Anfilóquio Neto e Felipe Martins foram beneficiados com melhoria salarial e que os demais já estavam com os salários ajustados. Dentro do salário base para esses assessores, foi feita previsão até dezembro. Foi acrescentado o salário base incluindo férias, décimo terceiro, piso, FGTS, INSS e a composição orçamentária foi para 18.477 diluídas em seis meses ou seja um aumento de 4.300 e já autorizado para melhoria salário deles. A Dra. Rainara Silva que a pedido se desligou do Conselho e a Dra. Gabriela Moraes, é a nova Assessora Jurídica e participará das plenárias. A mesma se apresentou e se colocou à disposição no que for preciso tanto no e-mail quanto no WhatsApp. A presidente lhe desejou boas-vindas. A advogada Dra. Gabriela e o contador Mário Jorge que é da contabilidade foram admitidos recentemente e já começaram a demonstrar um bom trabalho nas respectivas assessorias, ambos receberam votas de boas vindas pelo Plenário. Em prosseguimento, informou que não houve representante deste CRMV-PA, na posse do CRMV-PI, nem do CRMV-MG, em razão de agendas. Também foi recebido um convite para comemoração de 55 anos do CRMV Pernambuco, que da mesma forma não houve representação deste CRMV-PA. Reforça o que já foi comunicado na passada da saída da nossa secretária do gabinete Thays Campos com atestado médico de 48 dias e que no momento o gabinete está sendo conduzido pela Assessora Valdiane Bezerra. A Thays passou a receber os proventos a partir do décimo sexto dia pelo INSS. Dando prosseguimento, leu os informes vindo do Conselho Federal. O primeiro informe ela ficou Ofício circular de 018/2024, nos informando sobre o encontro nacional Integrar de licitação e contratos, devemos nos organizar para indicar nomes dentro dos nossos servidores que estão vinculados à frente da área da administração e de contratação, recebemos também o Ofício circular de número 074/2024 da presidência informando sobre o encontro de Secretários Gerais, a nossa representante é Dra. Giselle, com resposta até 9 de agosto. Ofício 076/2024 sobre o encontro de Tesoureiros, tal encontro ele vai reunir tesoureiros no qual irá Dra Adriele e assessorias de

contabilidade também, a servidora Rosângela demonstrou interesse em ir porque ela trabalha junto a contabilidade, no setor financeiro e tem formação na na área contábil. Bem como o contador Mário Jorge e dependendo da nossa situação financeira, todos poderão participar. No Ofício circular 20/24, onde eles pedem que cada Regional se manifeste com relação a anuidade para o exercício de 2025 praticado tanto com a pessoa física, quanto com a pessoa jurídica, essa resposta ela precisa seguir até o dia 9 de agosto, antes de colocado em discussão e votação, foi informado que o atual valor da anuidade praticada na pessoa física é de R\$ 606,50 para uma inscrição primária e R\$ 313,25 para inscrição secundária, ou seja, quando se desloca de outro Regional, paga 50% do valor. Também solicitam posicionamento quanto à Pessoa Jurídica, o que nós temos é um micro empreendedor individual que é o MEI, que é R\$ 606,50 e as outras cobranças de anuidade. Exemplo uma empresa com um capital de R\$ 50 mil reais ela recolhe R\$ 842,80 e isso vai aumentando, como exemplo Líder, por exemplo o grupo Líder, então eles vão Declarar no capital social que está vinculado, mas a empresa que a cada até que tem um papel de R\$ 50 mil para 842 uma empresa acima de R\$ 10 milhões paga R\$ 6.759,30 eu não sei se vocês querem opinar sobre isso ou se preferem que a gente converse com o pessoal do PJ ou que permaneça. Agora a primeira pergunta é o que que vocês acham da pessoa física mantém, o conselho se posiciona eu quero que você volta em R\$ 606,50 a secundária já tem resolução é 50% ou vocês acham que isso deve aumentar? A plenária votou por unanimidade que o valor deve ser mantido. Então resposta até o dia 9 de agosto para o CFMV, será que o esse pleno decidiu por manter os valores atuais já praticados. A Presidente explicou que existem dois tipos de processos eletrônicos, o de tramitação normal, tem toda aquela sequência passada para o pleno onde é feita avaliação de cancelamento e/ou suspensão e outro, onde vem a solicitação, à pedido, que vai direto para secretária geral. E, na sequência leu um processo completo e na sequência os resultados dos demais, pois, o preâmbulo é igual para todos. O fato de ser do ano de 2023, Dra. Giselle não tem nenhuma culpa pelo atraso, pois estavam na caixa da Secretária Geral quando a mesma assumiu. **IV. Ordem do Dia:** Primeiramente a presidente fez a leitura dos processos eletrônicos à pedido, analisados pela Secretária Geral, Dra Giselle Couceiro. **4.1. PE 0240014.00000018/2023-90.** Procedência: Zootecnista Érika Cristina Dias de Oliveira Brelaz. Assunto: Solicita pedido de isenção de pagamento de anuidade e exclusão do lançamento de dívidas das anuidades do período de 2015 a 2022. **Apresentante:** Presidente, à pedido da Secretária Geral, onde decidiu pelo indeferimento, diante do exposto, e considerando os documentos anexados ao Processo Eletrônico vota pelo indeferimento do pedido de solicitação de isenção de Pagamento de Anuidade da Zootecnista Érika Cristina Dias De oliveira Brelaz - CRMVPA No 00161 ZP. Em discussão. Em votação. Acompanhada por unanimidade a análise. **4.2. PE - 0240014.00000428/2023-86.** Procedência: Médico Veterinário Rafael Mezzomo. Assunto: Solicita o cancelamento de registro o zootecnista. **Apresentante:** Presidente, à pedido da Secretária Geral, onde conclui que: Diante do exposto, e considerando os documentos anexados ao Processo Eletrônico votou pelo indeferimento do pedido de Solicitação do cancelamento de Registro do Zootecnista Rafael Mezzomo - CRMV/PA 00223 ZP. Em discussão. Em votação. Acompanhada por unanimidade a análise. **4.3. PE - 0240014.00000130/2024-51.** Procedência: Médico Veterinário Gerônimo Ítalo Carvalho Sudario Cardoso. Assunto: Solicita Cancelamento de Registro. **Apresentante:** Presidente, à pedido da Secretária Geral. onde conclui que, diante do exposto, e considerando os documentos anexados ao Processo Eletrônico pelo deferimento do pedido de Cancelamento de Registro do Médico Veterinário Gerônimo Ítalo Carvalho Sudario Cardoso CRMV/PA 3801. Em discussão. Em votação. Acompanhada por unanimidade a análise. **4.4. PE - 0240016.00000003/2024-27.** Procedência: Empresa Couro Do Norte Ltda, CNPJ Nº 04.134.342/0001-55. Assunto: Solicita suspensão de Seu Registro. **Apresentante:** Presidente, à pedido da Secretária Geral. onde conclui que: Diante do exposto, e considerando os documentos anexados ao Processo Eletrônico decido pelo deferimento do pedido de Cancelamento de Registro da Empresa Couro do Norte LTDA, CNPJ No 04.134.342/0001-55. Em discussão. Em votação. Acompanhada por unanimidade a análise. **4.5 PE - 0240014.00000229/2024-33.** Procedência: Zootecnista Bruno Pereira Creres. Assunto: Solicita cancelamento de registro. **Apresentante:** Presidente, à pedido da Secretária Geral, onde conclui que: Diante do exposto, e considerando os documentos anexados ao Processo Eletrônico, decido pelo deferimento do pedido de Solicitação de Cancelamento de Registro do Zootecnista Bruno Pereira Creres CRMV/PA 00204-ZP. Em discussão. Em votação. Acompanhada por unanimidade a análise. **4.6 PE - 0240014.00000243/2024-04.** Procedência: Médico Veterinário Gilmar Antônio Zoleti Junior. Assunto: Solicita Cancelamento de Registro. **Apresentante:** Presidente, à pedido da Secretária Geral, onde conclui que: Diante do exposto, e considerando os documentos anexados ao Processo Eletrônico decido pelo deferimento do pedido de Solicitação de cancelamento de Registro do Médico Veterinário Gilmar Antônio Zoleti Junior. Em discussão. Em votação. Acompanhada por unanimidade a análise. **4.7 PE - 0240014.00000260/2024-45.** Procedência: Zootecnista Clarisse Da Silva Aguiar CRMV/PA. Assunto: Solicita Cancelamento de Registro. **Apresentante:** Presidente, à pedido da Secretária Geral, onde conclui que: Diante do exposto, e considerando os documentos anexados ao Processo Eletrônico decido pelo deferimento do pedido de Solicitação de Cancelamento da Zootecnista Clarisse da Silva Aguiar CRMV/PA 00343 ZP. Em discussão. Em votação. Acompanhada por unanimidade a análise. **4.8 PE - 0240014.0000022/2024-20.** Procedência: Solicitação de Cancelamento de Registro. Assunto: Zootecnista Henrique da Silva Dias. **Apresentante:** Presidente, à pedido da Secretária Geral, onde conclui que: Diante do exposto, e considerando os documentos anexados ao Processo Eletrônico decido pelo deferimento do pedido de Solicitação De cancelamento do Zootecnista Henrique da Silva Dias. Em votação. Acompanhada por unanimidade a análise. **4.9 PE - 0240014.00000252/2024-36.** Procedência: Médica Veterinária Bianca Figueiredo Silva. Assunto: Solicita Cancelamento de Registro. **Apresentante:** Presidente, à pedido da Secretária Geral, onde conclui que: Diante do exposto, e considerando os documentos anexados ao Processo Eletrônico, decido pelo deferimento do pedido de Solicitação de cancelamento da Médica Veterinária Bianca

Figueiredo Silva CRMV/PA 4337. Em votação. Acompanhada por unanimidade a análise. **4.10 PE - 0240014.00000685/2023-04.** Procedência: Empresa S & S Produtos Agropecuarios, Agricolas e Veterinarios LTDA, CNPJ: 05.591.133/0001- 01. Assunto: Solicita o Cancelamento do Registro. Apresentante: Presidente, à pedido da Secretária Geral. Onde conclui que: Diante do exposto, e considerando os documentos anexados ao Processo Eletrônico decido pelo deferimento do pedido de Cancelamento de Registro da Empresa S & S Produtos Agropecuarios, Agricolas e Veterinarios LTDA, CNPJ: 05.591.133/0001-01. Em votação. Acompanhada por unanimidade a análise. **4.11 PE - 0240014.00000717/2023-07.** Procedência: Empresa Z B da Silva Comercio de Pet Ltda, CNPJ: 14.688.852/0001-28. Assunto: Solicita o cancelamento do registro. Apresentante: Presidente, à pedido da Secretária Geral. Onde conclui que: Diante do exposto, e considerando os documentos anexados ao Processo Eletrônico, decido pelo deferimento do pedido de Cancelamento de Registro da Empresa Z B da Silva Comercio de Pet Ltda, CNPJ: 14.688.852/0001-28. Em votação. Acompanhada por unanimidade a análise. **4.12 PE - 0240014.00000721/2023-68.** Procedência: Empresa Jr Comercio de Sementes Eireli, CNPJ: 25.708.918./0002-00. Assunto: Solicita o cancelamento do Registro. Apresentante: Presidente, à pedido da Secretária Geral. onde conclui que: Diante do exposto, e considerando os documentos anexados ao Processo Eletronico, decido pelo deferimento do pedido de Cancelamento de Registro da Empresa Jr Comercio de Sementes Eireli, CNPJ: 25.708.918./0002-00. Em votação. Acompanhada por unanimidade a análise. **4.13 PE - 0240014.00000726/2023-23.** Procedência: Empresa C. C Filgueiras de Paula, CNPJ: 13.622.751/0001-91 . Assunto: Solicita o cancelamento do Registro. Apresentante: Presidente, à pedido da Secretária Geral, onde conclui que: Diante do exposto, e considerando os documentos anexados ao Processo Eletronico decido pelo deferimento do pedido de Cancelamento de Registro da Empresa C.C. Filgueiras de Paula, CNPJ: 13.622.751/0001-91. Em votação. Acompanhada por unanimidade a análise. **4.14 PE - 0240014.00000723/2023-50.** Procedência: Empresa Mano Agro Produtos Agropecuarios LTDA, CNPJ: 22.658.183/0001-70. Assunto: Solicita o cancelamento do registro. Apresentante: Presidente, à pedido da Secretária Geral, onde conclui que: Diante do exposto, e considerando os documentos anexados ao Processo Eletrônico, decido pelo deferimento do pedido de Cancelamento de Registro da Empresa Mano Agro Produtos Agropecuarios LTDA, CNPJ: 22.658.183/0001-70. Em votação. Acompanhada por unanimidade a análise. **4.15 PE - 0240014.00000737/2023-21.** Procedência: Empresa F. Alves Montes, CNPJ: 83.914.846/0001-64. Assunto: Cancelamento do Registro. Apresentante: Presidente, à pedido da Secretária Geral. Em votação. Onde conclui que: Diante do exposto, e considerando os documentos anexados ao Processo Eletrônico, decido pelo deferimento do pedido de Cancelamento de Registro da Empresa F. Alves Montes, CNPJ: 83.914.846/0001-64. Acompanhada por unanimidade a análise. **4.16 PE - 0240014.00000729/2023-93.** Procedência: Empresa S. Sousa Jorge Comercio Ltda, CNPJ: 26.904.554/0001-07. Assunto: Solicita o cancelamento do Registro. Apresentante: Presidente, à pedido da Secretária Geral, onde conclui que: Diante do exposto, e considerando os documentos anexados ao Processo Eletrônico decido pelo deferimento do pedido de Cancelamento de Registro da Empresa S. Sousa Jorge Comércio LTDA, CNPJ: 26.904.554/0001-07. Em votação. Acompanhada por unanimidade a análise. **4.17 PE - 0240014.00000736/2023-30.** Procedência: Empresa Cassio Gyrlan de Lima Silva, CNPJ: 28.365.142/0001-71. Assunto: Solicita o Cancelamento do Registro. Apresentante: Presidente, à pedido da Secretária Geral. Em votação. Onde conclui que: Diante do exposto, e considerando os documentos anexados ao Processo Eletrônico decido pelo deferimento do pedido de Cancelamento de Registro da Empresa Cassio Gyrlan De Lima Silva, CNPJ: 28.365.142/0001-71. Acompanhada por unanimidade a análise. **4.18 PE - 0240014.00000248/2024-56.** Procedência: Empresa Minerva S.A. do CNPJ: 67.620.377/0082-80. Assunto: Cancelamento de Registro. Apresentante: Presidente, à pedido da Secretária Geral. Em votação. Onde conclui que: Diante do exposto, e considerando os documentos anexados ao Processo Eletrônico decido pelo deferimento do pedido de Cancelamento de Registro da Empresa Minerva S.A. do CNPJ: 67.620.377/0082-80. Acompanhada por unanimidade a análise. **4.19 PE - 0240014.00000249/2024-47 .** Procedência: Empresa Minerva S.A. do CNPJ: 67.620.377/0081-07. Assunto: Solicita cancelamento de registro. Apresentante: Presidente, à pedido da Secretária Geral. Em votação. Onde conclui que: Diante do exposto, e considerando os documentos anexados ao Processo Eletrônico decido pelo deferimento do pedido de Cancelamento de Registro da EMPRESA MINERVA S.A. do CNPJ: 67.620.377/0081-07. Acompanhada por unanimidade a análise. **4.20 PE - 0240014.00000262/2024-27** Procedência: Empresa S Monteiro de Oliveira Eireli DO CNPJ: 22.551.582/0001-37. Assunto: Solicita Cancelamento de Registro . Apresentante: Presidente, à pedido da Secretária Geral, onde conclui que: Diante do exposto, e considerando os documentos anexados ao Processo Eletrônico, decido pelo deferimento do pedido de Cancelamento de Registro da Empresa S monteiro de Oliveira EIRELI DO CNPJ: 22.551.582/0001-37, em votação. Acompanhado por unanimidade a análise. **4.21 PE - 0240014.00000263/2024-18.** Procedência: Empresa Comercial Kataoka Ltda do CNPJ: 03.798.202/0001-19. Assunto: Solicita cancelamento de registro. Apresentante: **Presidente**, à pedido da Secretária Geral, onde conclui que: Diante do exposto, e considerando os documentos anexados ao Processo Eletrônico decido pelo deferimento do pedido de Cancelamento de Registro da Empresa Comercial Kataoka LTDA DO CNPJ: 03.798.202/0001-19. Em votação. Acompanhada por unanimidade a análise. **4.22 PE - 0240022.00000177/2024-04.** Procedência: COB/PA. Assunto: Execução Fiscal, PRO. ADM. Nº 0240013.00000115/2023-43. SUAP: Para Executar ou Não. Apresentante: Conselheira Relatora Ellen Yasmin Eguchi Mesquita. Onde conclui que: Diante do exposto, e considerando os documentos anexados ao Processo Eletrônico voto pelo cancelamento da inscrição no CRMV-PA da PJ Agropecuária Boa Sorte S/A- CNPJ 04.880.829/0001-87. Em votação. Acompanhada por unanimidade a análise. **4.23 PE - 0240022.00000178/2024-92.** Procedência: COB/PA. Assunto: Cancelamento ou Suspensão do Registro ou do Cadastro com Fulcro na Resolução nº 1.475/2022 do CFMV, da PJ Copará Comércio Paraense de Produtos Agropecuários LTDA-ME – 15.333.503/0004-07- CRMV-PA – 01018. Apresentante: Conselheira Relatora Ellen

Yasmin Eguchi Mesquita. Onde conclui que: Diante do exposto, e considerando os documentos anexados ao Processo Eletrônico, voto pelo cancelamento da inscrição no CRMV-PA da Copará Comércio Paraense de Produtos Agropecuários LTDA-ME – 15.333.503/0004-07. Em votação. Acompanhada por unanimidade a análise.

4.24 PE - 0240017.00000006/2024-47. Procedência: Fiscalização. Assunto: Auto de multa 032/2023 - Cássio Gyrlan de Lima Silva - Casa da Ração - 3309.PJ. Apresentante: Conselheira Relatora Marina Mariana de Sousa Bastos. Observação: Solicitou prorrogação de processo.

4.25 PE - 0240017.00000048/2024-57. Procedência: Fiscalização. Assunto: Auto de multa 009_2024 - M. dos . S. de Araújo - ME - Casa da Ração - 2062.PJ. Apresentante: Conselheiro Relator **Wellington** Silva. Onde conclui que: Diante do exposto, e considerando os documentos anexados ao Processo Eletrônico, voto pelo cancelamento e não execução fiscal da multa em questão, devido o autuado ter se regularizado perante este CRMV-PA. Em votação. Como houveram dúvidas, o processo será enviado de volta ao relator.

4.26 - Homologação de Pessoa Física – Médico Veterinário - Ad Referendum Inscrição Principal – Ana Beatriz Pinheiro Pereira, Luciana Larissa Silva da Silva, Kamila Cardoso de Souza, Larissa Cristina Silva Teixeira, Pedro Henrique Lira Pereira, Ana Vitória dos Reis Fontes, Ladimil Canto Salgado Júnior, Larissa Lima Lira, Júlia Vieira Gonçalves, Pedro Henrique Pinagé Soares, Maria Luiza Almeida Mafra Kehrvald Panassollo. **Ad Referendum Inscrição Secundária** – Cristina da Cruz Miranda. **Ad Referendum Inscrição Transferência**–Maria Alzirene de Souza Ferreira, Cesar Augusto Ferraz Barreto de Matos. **Zootecnista - Ad Referendum Inscrição Principal** –Karine Pereira de Sousa, Mariane Alves da Silva, Marcos José Sousa Cavalcante, Vitor Alves Bezerra.

4.27 - Homologação de Pessoa Jurídica – GER Comércio de Produtos Agropecuários, Jorge Santiago da Silva LTDA, CDS Topografia e Geodesia LTDA, Wadson Wane Santos da Silva, J. J. Selzler LTDA, Agroquima Produtos Agropecuários LTDA, Avecenter Industria e Comercio Varejista de Equipamentos, ATP de Sousa, Catiane Gomes Castro, Agro Santana Distribuidora LTDA.

V- Assuntos Gerais: A Presidente passa a palavra ao plenário. O vice-presidente, a tesoureira e aos conselheiros Carina, Igaracy e Waldjânio, que não tiveram nada a declarar; Dra. Ellen informa que serão abertas no dia seguinte as inscrições do SEMAVET e solicita o nome dos alunos de outras Instituições para auxiliar no evento. A Presidente informa que em breve novas oitivas serão remarcadas; lembra que a Secretária Geral solicita que os conselheiro olhem suas caixas do SUAP para verificar os processos eletrônicos parados. A presidente também informa sobre a plenária e evento de Santarém e solicita a participação de pelo menos 4 Conselheiros e citou alguns dos palestrantes do SEMAVET.

V- Encerramento: Perguntado à diretoria e conselheiros se tem algum assunto a mais a tratar, e como os demais participantes não tinham nada mais a acrescentar, a Sra Presidente declarou encerrada a DXXVIII Sessão Plenária Ordinária do CRMV/PA, agradecendo mais uma vez a presença de todos, e para constar eu, Adriele Cardoso CRMV-PA nº 2296, Tesoureira representando a Secretária Geral, lavro e certifico que o acima mencionado é uma verdadeira transcrição sobre a Quingentésima Vigésima Sexta (DXXVIII) Sessão Plenária Ordinária do CRMV/PA, realizada aos dezoito dias do mês de julho de dois mil e vinte e quatro, com início às quatorze horas na cidade de Belém-PA.

Méd. Vet. Nazaré Fonseca de Souza
Presidente
CRMV-PA nº 0484

Méd. Vet. Eliomar de Moura Sousa
Vice Presidente
CRMV-PA nº 2342

Méd. Vet. Carina Martins de Moraes
Conselheiro Efetivo
CRMV-PA nº

Méd. Vet. Adrielle Carolina F. Cardoso
Tesoureira
CRMV-PA nº 2296

Med. Vet. Ellen Yasmin E. Mequita
Conselheiro Efetivo
CRMV-PA nº 2376

Zootec. Waldjânio De Oliveira Melo
Conselheiro Efetivo
CRMV-PA nº 0224

Med. Vet. Marina Mariana de S. Bastos
Conselheira Suplente
CRMV-PA nº 3064

Med. Vet. Ana Carla Alcantra Oliveira
Conselheira Suplente
CRMV-PA nº 3188

Méd. Vet. Igaracy Jandaia do A.
Muniz
Conselheira Efetiva
CRMV-PA nº 0485

Documento assinado eletronicamente por:

- **Nazaré Fonseca de Souza, Presidente do CRMV-PA - FGSUP - PR/PA**, em 02/12/2024 23:18:08.
- **Eliomar de Moura Sousa, Vice-Presidente do CRMV-PA - FGSUP - VP/PA**, em 03/12/2024 10:26:45.
- **Carina Martins de Moraes, Conselheira Efetiva do CRMV-PA - CESUP - PLENARIO/PA**, em 03/12/2024 10:38:57.
- **Adriele Carolina Franco Cardoso, Tesoureira do CRMV-PA - FGSUP - TS/PA**, em 03/12/2024 11:15:45.
- **Igaracy Jandaia do Amaral Muniz, Conselheira Efetiva do CRMV-PA - CESUP - PLENARIO/PA**, em 03/12/2024 13:58:25.
- **Marina Mariana de Souza Bastos, Conselheira Suplente do CRMV-PA - CESUP - PLENARIO/PA**, em 04/12/2024 11:22:10.
- **Ellen Yasmin Eguchi Mesquita, Presidente da Comissão de Tomada de Contas do CRMV-PA - FGSUP - CTC/PA**, em 18/12/2024 16:11:14.
- **Welligton Conceição da Silva, Conselheiro Efetivo do CRMV-PA - CESUP - PLENARIO/PA**, em 21/01/2025 10:38:41.
- **Waldjânio de Oliveira Melo, Conselheiro Efetivo do CRMV-PA - CESUP - PLENARIO/PA**, em 21/01/2025 11:41:38.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/12/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.cfmv.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 377852

Código de Autenticação: 48e65fafc1



**SISTEMA
CFMV/CRMVs**
Conselhos Federal e Regionais de Medicina Veterinária

Trav. Curuzú, 2318, Marco, Belém / PA, CEP 66085-823